



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/EU/i3S/1910/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto GLYCANTRIGGER “Glycans as master triggers of health to intestinal inflammation transition”, com a referência GA 101093997, financiado pela Horizon Europe.

Área científica: Imunologia, Glicobiologia, Inflamação; Gastroenterologia

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A inflamação crónica está subjacente a várias doenças. Na doença Inflamatória Intestinal, em particular na doença de Crohn (DC), há evidências crescentes de uma fase pré-clínica caracterizada por alterações imunológicas que precedem os sintomas. Neste projeto, propomos uma abordagem completa e inovadora que visa melhor compreender a transição da saúde para inflamação crónica intestinal que ocorre em doentes com DC, traduzindo esse conhecimento em novas estratégias de previsão e prevenção da doença. Abordaremos como é que as alterações na glicosilação da mucosa intestinal atuam como um evento primário que desregula não apenas mecanismos locais (impondo uma desregulação da interação microbioma-hospedeiro), mas também mecanismos sistémicos (promovendo produção de anticorpos), desvendando desta forma a importância do glicocálice intestinal (glicoma da mucosa intestinal) como um gatilho precoce na transição da saúde para a inflamação – GLYCANTRIGGER.

O objetivo a longo prazo deste projeto é desvendar, através de uma abordagem multidisciplinar, um novo checkpoint que regula a transição para a inflamação crónica. GLYCANTRIGGER levará a conceitos inovadores na transição da saúde para a inflamação crónica intestinal e a novas ferramentas preditivas traduzido em novas estratégias de intervenção precoce para prevenir a inflamação crónica intestinal.

Mais informações sobre a posição, o projeto e os seus principais objetivos e tarefas podem ser consultadas no website Pinho's Lab (<https://pinholab.i3s.up.pt/>) e no site do projeto (<https://glycantrigger.eu/>). Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Prof.^a Salomé Pinho (salomep@i3s.up.pt).

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Salomé Pinho; Vogais: Inês Alves, Vanda Pinto; Suplente: Leticia Gomes.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Immunology, Cancer & GlycoMedicine (<https://www.i3s.up.pt/research-group.php?groupid=122>).

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- a) Doutoramento em Ciências da Vida e da Saúde, Biomedicina, Imunologia, Biologia, Glicobiologia, Bioquímica ou áreas afins;
- b) Experiência nas áreas da Glicobiologia e da Glicoimunologia;
- c) Proficiência em inglês (oral e escrita);
- d) Pelo menos uma carta de recomendação;
- e) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

Preferenciais:

- a) Experiência comprovada em estudos *in vitro* e na realização de ensaios de biologia molecular, nomeadamente cultura celular, *western blot*, imunohistoquímica/imunofluorescência, PCR, citometria de fluxo e ensaios imunológicos com sistemas de co-cultura;
- b) Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, titular ou em condições para pedir respetiva Licença emitida pela DGAV para as funções A + D, de acordo com o decreto Lei 113/2013;
- c) Publicações científicas relevantes na área científica do projeto.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) CV detalhado (70%) contendo informação relativa aos critérios de admissão acima mencionados;
- b) Carta de motivação em Inglês (30%):
 - a. Interesse e motivação para a área de investigação (15%);
 - b. Proficiência na língua inglesa (15%).



São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação em Inglês;
- d) Carta de recomendação (uma obrigatória).

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 19 de outubro a dia 30 de outubro de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/cc93f280a6f556d9f1cf24b21d36d5>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de dezembro de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada para o contrato será de 12 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.